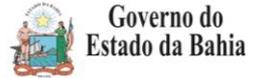




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 238, de 25 de abril de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4404.2024.0009879-78,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Agronomia, *campus* universitário de Vitória da Conquista:

- **MÁRCIO DOS SANTOS PEDREIRA**, cadastro nº. 72.277041, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, na condição de Coordenador do Núcleo;
- **VALDEMIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, cadastro nº. 72.001512, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, na condição de membro;
- **BÁRBARA DANTAS FONTES SOARES**, cadastro nº. 74.522355, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, na condição de membro;
- **CÍNTIA MARIA CARLOS PEREIRA**, cadastro nº. 73.570568, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, na condição de membro;
- **GABRIELE MARISCO DA SILVA**, cadastro nº. 72.509548, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, na condição de membro;
- **DIVINO LEVI MIGUEL**, cadastro nº. 72.415993, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos – DEAS, na condição de membro;
- **ODAIR LACERDA LEMOS**, cadastro nº. 72.504359, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, na condição de membro;
- **DOALCEY ROCHA CHAGAS**, cadastro nº. 92.081077, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos – DEAS, na condição de membro.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2024, ficando revogadas as disposições das Portarias nºs. 271/2020 e 511/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600